LEI N.º 1297, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

"Dá nova denominação ao Posto de Saúde de Coelho da Rocha."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominado **"Posto de Saúde Jackson Martins"** a Unidade de Saúde localizada na Avenida Sarapuí, quadra 86, lote 5, 6 e 7 – Coelho da Rocha – São João de Meriti.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de agosto de 2004.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito